



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

MOÇÃO Nº 5/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.025243/2024-81

Santo André-SP, 28 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE APOIO AO FIM DA JORNADA DE SEIS DIAS DE TRABALHO PARA UM DIA DE DESCANSO (6X1)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária de 2024, realizada em 19 de novembro de 2024, **MANIFESTA** seu apoio ao fim da jornada de seis dias de trabalho para um dia de descanso, a chamada "Escala 6x1", em todo o território nacional.

Tendo em vista que atualmente a carga horária semanal média dos trabalhadores brasileiros é de 39 horas, é notório que a escala de 44 (quarenta e quatro) horas semanais em Escala 6x1 só é adotada para as ocupações de percebem as menores remunerações, como atendentes, vendedores, pessoal de limpeza e de segurança. Estatisticamente essas ocupações são realizadas, em sua maioria, por mulheres, negras e chefes de família

Essa escala brutal sobre os trabalhadores de mais baixa renda produz distorções sociais ainda mais perversas que a sub-remuneração, pois tira das famílias o tempo de convívio, necessário para educar, conhecer e desfrutar de seus filhos.

Igualmente perverso é que se cogite redução salarial destes trabalhadores que já recebem o salário-mínimo ao muito próximo disso, ou ainda que se avertam prazos desproporcionalmente longos, como os 10 anos previstos pela PEC 221/2019, já em tramitação no congresso, para o fim do abuso da escala 6x1.

A dignidade do trabalho consiste não apenas da remuneração condizente com as necessidades mínimas de cada trabalhador, ou da salubridade para o desempenho das atividades profissionais, mas também da proteção à existência humana fora do espaço de trabalho. Essa inclui o direito ao lazer e ao repouso igualmente para todos os cidadãos brasileiros, e não apenas àqueles que tiveram acesso à uma formação profissional que o mercado considere dignas de trabalharem 40 horas semanais com direito a pelo menos duas folgas.

O ConsUni manifesta com especial carinho apoio aos muitos trabalhadores não concursados que prestam serviço em nossas instalações, para que recebam o tratamento condizente com os valiosos serviços que prestam à nossa comunidade, incluindo o mais básico direito de

receberem seus vencimentos nas datas apropriadas.

A gestão da universidade irá se manter vigilante para exercer pressão e eventualmente aplicar punições às empresas terceirizadas que violarem os direitos de seus colaboradores.

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 11:11)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação: **4889a3c652**